



A
mc

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029

ATA N.º 41/2026

Reunião de Executivo Ordinária Pública

27 de agosto de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião de executivo ordinária pública, correspondente à sua quadragésima primeira sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva. -----

Encontravam-se presentes: -----

O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; -----

A Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; -----

O Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda; -----

O Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa; -----

O Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

A Vogal Odília de Lurdes Camilo Vieira e a Secretária Marina Barros Rodrigues não compareceram à reunião, tendo apresentado justificação, via correio eletrónico. -----

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo artigo 18.º, n.º 2, alínea b), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Junta designou o Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda para, nesta reunião, exercer as funções de secretário(a), competindo-lhe designadamente a elaboração da presente ata. -----

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 17h10. -----

Período reservado ao público: -----

Não se encontrando qualquer elemento do público, não se registaram intervenções neste período. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa pediu o uso da palavra ao Senhor Presidente, tendo procedido à sua leitura de uma



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

intervenção, cujo teor se transcreve: *"Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Membros do Executivo, No passado dia 21 de agosto de 2026, vários eleitos deste Executivo, nomeadamente Odília Vieira, Hugo Sousa e Jorge Barata, receberam um email cujo conteúdo consideramos profundamente lamentável, vergonhoso e absolutamente inaceitável. O referido email, enviado de forma aparentemente anónima ou sob uma identidade cuja autenticidade suscita sérias dúvidas, contém afirmações de carácter ofensivo, calunioso e difamatório dirigidas a três pessoas identificadas no seu conteúdo. Queremos, desde já, expressar a nossa total solidariedade para com as pessoas visadas, repudiando de forma firme e inequívoca este tipo de comportamento e a utilização do correio eletrónico como instrumento para a divulgação de acusações, insinuações e informações. Infelizmente, esta não é a primeira vez que alguns de nós são destinatários deste tipo de mensagens. Em ocasiões anteriores recebemos comunicações semelhantes, provenientes de alguém que se identificava, em diferentes momentos, como "Manuel Marques" e anteriormente como "Carlos Lino", contendo igualmente acusações e referências falsas e caluniosas. É profundamente preocupante que este tipo de atuação continue a repetir-se e, em particular, que os dados de contacto dos eleitos sejam utilizados para a divulgação de mensagens desta natureza. Independentemente de quem esteja por detrás destas comunicações, queremos deixar bem claro que não aceitaremos que a calúnia, a difamação, a mentira ou o ataque pessoal sejam normalizados como formas de intervenção ou de resolução de divergências no seio desta Junta de Freguesia. As divergências, críticas ou denúncias, devem ser apresentadas de forma responsável, devidamente identificada e fundamentada recorrendo aos canais institucionais adequados. O recurso ao anonimato ou a identidades fictícias para lançar suspeitas e atacar pessoas apenas demonstra uma profunda falta de responsabilidade e um comportamento que em nada dignifica a instituição em que todos exercemos funções. Perante o conteúdo do email recebido, manifestamos perante este Executivo, a nossa profunda indignação e o nosso total repúdio por este tipo de atuação. Manifestamos igualmente a nossa solidariedade para com as pessoas visadas pelas acusações e reafirmamos o nosso compromisso com a verdade, a transparência, o respeito institucional e a defesa da dignidade de todos os eleitos e trabalhadores desta Junta de Freguesia. Esperamos que situações desta natureza sejam devidamente analisadas e que sejam tomadas todas as diligências consideradas adequadas para evitar a repetição de comportamentos desta gravidade. Numa instituição pública não pode haver espaço para que a mentira, a calúnia e o ataque pessoal, sejam tolerados, banalizados ou utilizados como instrumento de intimidação. Lisboa, 27 de agosto de 2026. Os membros eleitos do PSD. Odília Vieira, Jorge Barata e Hugo de Sousa."*

Concluída a leitura da intervenção, o Senhor Presidente questionou quem seria a pessoa visada na situação mencionada. Em resposta, o Vogal Hugo Alexandre Bogas



A
JL

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

de Sousa referiu que o email indicava expressamente quem era a pessoa visada, reiterando a solidariedade manifestada e o repúdio pelo conteúdo do referido email. O Senhor Presidente questionou, ainda, se o email se destinava apenas a uma pessoa, tendo o Vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa referido que o mesmo poderia também ser dirigido ao Senhor Presidente. -----

Sobre esta matéria, o Senhor Presidente esclareceu que, no seu entendimento, o email se dirigia a três pessoas, acrescentando que duas dessas pessoas já se haviam deslocado à Polícia Judiciária para apresentar a respetiva participação, encontrando-se o processo em curso. -----

O Vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa referiu que, no seu entendimento, o ataque era direcionado a outra pessoa. -----

O Senhor Presidente reiterou que, no seu entendimento, existiam três pessoas visadas e três pessoas atacadas, esclarecendo que, no seu entendimento, o email em causa se dirigia a três pessoas. -----

Na sequência do esclarecimento prestado, o Vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa solicitou que fosse corrigido o teor da intervenção anteriormente lida, no sentido de passar a constar que, em vez de uma pessoa visada, estavam em causa três pessoas visadas. -----

Não havendo mais informações, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Foi dado início à ordem de trabalhos: -----

Análise, discussão e votação da: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Proposta n.º 441/2026** – Ratificação de despacho relativo a isenção de taxas no âmbito dos eventos “JIFU” e “CGD X Encontro Caixa Fora da Caixa 2026”, ambos da Plateia Colossal Lda e no âmbito dos Procs 411/POEP/2026 e 396/POEP/2026 respetivamente. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----

1. O Senhor Presidente informou que a Proposta n.º 441/2026 seria **retirada** da Ordem de Trabalhos. Assim, a mesma não foi objeto de análise, discussão, votação ou deliberação. -----

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 17h20, da qual se lavrou a presente ata final, que, depois de aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Vogal da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, que a secretariei. -----

Lisboa, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel da Conceição Gonçalves Silva

O Vogal da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda